

**TC 024.895/2009-7****Natureza:** Recursos de Reconsideração em TCE**Unidade Jurisdicionada:** Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça**Responsáveis:** Helio Barbosa da Silva (245.565.801-53); Alair Domingues de Sousa (119.997.561-34); Cleverson Lautert Cruz (882.695.900-53); Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior (398.896.531-68); Aldi José de Sousa (270.762.881-68); e outros**DESPACHO**

Consoante os exames de admissibilidade procedidos pela douta Secretaria de Recursos às peças 94, 95, 96, 97 e 98 do processo em epígrafe, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo os presentes **Recursos de Reconsideração** interpostos por Helio Barbosa da Silva; Alair Domingues de Sousa; Cleverson Lautert Cruz; Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior e Aldi José de Sousa; conferindo-lhes os respectivos efeitos suspensivos, nos termos propostos, e determino a remessa à referida unidade especializada para exames de méritos.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restitua-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último, conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

À Serur.

Gabinete em Brasília/DF,      de agosto de 2012

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator